INDICAÇÃO Nº 173/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA UNIDADE DE SAÚDE NO CENTRO DE PEDRO CANÁRIO".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a construção de uma unidade de saúde no centro do município de Pedro Canário, considerando a crescente demanda por atendimentos médicos e a necessidade de descentralizar e ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.

Atualmente, muitos moradores enfrentam dificuldades no deslocamento até unidades localizadas em bairros mais afastados, o que compromete o acompanhamento contínuo de tratamentos, a realização de consultas preventivas e o atendimento de urgência. A instalação de uma unidade centralizada contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, oferecendo maior comodidade, agilidade e eficiência no atendimento.

Além disso, a localização estratégica no centro da cidade possibilitará o atendimento a um número maior de pessoas, abrangendo tanto a população local quanto os visitantes e trabalhadores que circulam diariamente pela região. Esta iniciativa também contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a diminuição da sobrecarga em outras unidades.

Diante do exposto, a construção de uma unidade de saúde no centro de Pedro Canário se apresenta como, justa e necessária para garantir o acesso universal, igualitário e eficiente à saúde pública.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 17 de Abril de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000496/25
Em 23 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA